



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

SOR nº 20/17

EMENTA	
CFT- Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Individual	Aprop.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal	M. da Fazenda
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
04.123.2039.20Z6.0001	
Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	
Nacional	
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Atividade realizada(unidade)	672

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	60.385.104
TOTAL			110.385.104

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003012	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	110.385.104
TOTAL						110.385.104

JUSTIFICATIVA

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciados como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e consequente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

É importante assegurar o atendimento do valor entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte proposto para que a FGV tenha condições de dar continuidade aos relevantes serviços prestados ao País, haja vista que tal montante, somado ao que consta no PLOA/2016 enviado pelo Poder Executivo, corresponde à dotação que lhe é destinada na lei orçamentária do exercício 2015. Portanto, não se pretende privilégio para a FGV, mas, tão somente que mantenha o valor que já lhe é concedido, em termos nominais, na lei vigente.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3257 - Giuseppe Vecchi

Giuseppe Vecchi